

**PORTARIA ADMINISTRATIVA DEC/DCNG/CEFET-MG Nº 31, DE 05 DE JULHO DE 2024**

A chefe do Departamento de Engenharia Civil, Profª Flávia Spitale Jacques Poggiali, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º: Retificar o prazo do Art. 3º da Portaria Administrativa DEC/DCNG/CEFET-MG Nº14 de 01 de abril de 2024 (retificada pela Portaria Administrativa DEC/DCNG/CEFET-MG Nº19 de 24 de abril de 2024)

Onde se lê:

?Art. 3º: Determinar o prazo de 17 de maio de 2024 para que o trabalho seja concluído?

Leia-se:

?Art. 3º: Determinar o prazo de 09 de agosto de 2024 para que o trabalho seja concluído?

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 05/07/2024 19:56 )*

FLAVIA SPITALE JACQUES POGGIALI

CHEFE - TITULAR

DEC (11.56.07)

Matrícula: 1790836

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **31**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:  
**05/07/2024** e o código de verificação: **6f3acb40cb**